



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 045/2024**

Declara de utilidade pública a Associação Riomafrense do Amor Exigente (AMAE), de Mafra, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Riomafrense do Amor Exigente (AMAE), com sede no Município de Mafra.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 7 de junho de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|      |  |             |
|------|--|-------------|
| .... | .....  | .....       |
|      | <b>MAFRA</b>                                   | <b>LEIS</b> |
| .... | .....  | .....       |
|      | Associação Riomafrense do Amor Exigente (AMAE) |             |
| .... | .....  | .....       |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
07/06/2024, às 21:04.